CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 811, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

Outorga com o "Titulo de Cidadão Marabaense" o Senhor **Rubens Miranda**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. É outorgado o título honorífico de Cidadão Marabaense o Senhor **Rubens Miranda,** como reconhecimento de seus relevantes serviços prestado ao Município de Marabá.

Art.2º. A entrega do título a que se refere o artigo 1º dar – se – à em sessão solene dessa casa, que será designada e realizada na forma regimental.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 18 de Setembro de 2009.

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Presidente - CMM